

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 301 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 468 de 05 de Abril de 2016- Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 012/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

- **Art. 1º Tornar sem efeito**, a Portaria 468/2016, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 012/2015— *Campi* São João Evangelista e Governador Valadares, publicada no DOU nº 65, de 06 de abril de 2016, Seção 1, página 21.
- **Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.
- **Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais